



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.004526/2023-21
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Acordo de cooperação técnica: Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Gestão da PMSP e CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 165/2023 - CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido extraordinariamente de forma virtual, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso L, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Plenário do CAU/SP de apreciar e deliberar sobre: "*L - (...) ações de inter-relação com instituições públicas e privadas relativas a questões de interesse da sociedade e do CAU/SP, no âmbito de sua jurisdição*";

Considerando o artigo 186, incisos XV e XVII, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Conselho Diretor do CAU/SP de propor e deliberar sobre: "*XV - (...) convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento*"; e "*XVII - (...) ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SP*";

Considerando a Deliberação nº 164/2023-CD-CAU/SP, que aprova a implantação de Projeto Piloto de concessão de Bolsas de Estudos pelo CAU/SP, em caráter experimental, nos termos da Minuta de Regulamentação para Concessão das Bolsas de Estudo aprovada pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP e da Deliberação Plenária do CAU/BR e seu encaminhamento para apreciação do Plenário do CAU/SP.

Considerando a minuta do Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto estabelecer a colaboração entre a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Governo (SGM) e da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), na oferta de experiência prática e parte da formação teórica, no âmbito do projeto piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP, voltado à capacitação profissional de Arquitetos(as) e Urbanistas no Setor Público.

DELIBERA POR:

1- Aprovar o objeto da minuta do Acordo de Cooperação Técnica que visa estabelecer a colaboração entre a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Governo (SGM) e da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), na oferta de experiência prática e parte da formação teórica, no âmbito do projeto piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP, voltado à capacitação profissional de Arquitetos(as) e Urbanistas no Setor Público.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamento para apreciação do Plenário do CAU/SP.

Aprovado pelos membros presentes com **06 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Ana Lucia Ceravolo, Camila Moreno de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Amanda Rosin de Oliveira e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários**; e **0 abstenções**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 27 de novembro de 2023

Catherine Otondo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 28/11/2023, às 09:38, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C15D880E** e informando o identificador **0114814**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.004526/2023-21

0114814v7